



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim Especial do Exército

Nº 13/2011

Brasília, DF, 11 de novembro de 2011.

BOLETIM ESPECIAL DO EXÉRCITO

Nº 13/2011

Brasília, DF, 11 de novembro de 2011.

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

Sem alteração.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

ALTO-COMANDO DO EXÉRCITO

Listas organizadas pelo Alto-Comando do Exército, de acordo com o art. 34 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, alterada pela Lei nº 6.362, de 23 de setembro de 1976, e Lei nº 6.814, de 5 de agosto de 1980, para as promoções, por escolha, de 25 de novembro de 2011.

a. Lista de Generais-de-Divisão Combatentes:

- 1) UELITON JOSÉ MONTEZANO VAZ
- 2) JOAQUIM MAIA BRANDÃO JÚNIOR
- 3) MARCO ANTONIO DE FARIAS
- Ag FRANCISCO CARLOS MODESTO (2)
- 4) ARAKEN DE ALBUQUERQUE
- 5) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ

b. Lista de Generais-de-Brigada Combatentes:

- Ag RACINE BEZERRA LIMA FILHO (1)
- 1) FERNANDO VASCONCELLOS PEREIRA
- 2) CARLOS CESAR ARAÚJO LIMA
- 3) CARLOS ALBERTO NEIVA BARCELLOS
- 4) LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL
- 5) GERALDO ANTONIO MIOTTO
- 6) ANTONIO DE PÁDUA BARBOSA DA SILVA
- Ag JAMIL MEGID JÚNIOR (2)
- 7) CLÁUDIO COSCIA MOURA
- 8) PAULO SERGIO MELO DE CARVALHO
- 9) LUIZ GUILHERME PAUL CRUZ

c. Lista de Coronéis Combatentes:

- 1) SERGIO LUIZ GOULART DUARTE
- 2) GLAUCIO LUCAS ALVES
- 3) ANTÔNIO CARLOS MACHADO FAILLACE
- 4) LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
- 5) LUCIANO PUCHALSKI
- Ag JOÃO BATISTA STEVAUX (2)
- 6) MÁRIO LUIZ JATHAHY FONSECA
- 7) ÁLVARO MÁRCIO MOREIRA SANTOS
- Ag GUSTAVO DE SOUZA ABREU (2)
- 8) GILMAR FERNANDES DE AGUIAR
- Ag GÜNTER HOEPERS (2)
- Ag JOÃO CORDEIRO FALCÃO NETO (2)
- Ag EUDES CARVALHO DOS SANTOS (2)
- Ag JOSÉ CARLOS SAPPI (1)
- Ag JOSÉ VITOR SIQUEIRA BAZUCHI (2)
- Ag ANDRÉ BUARQUE RIBEIRO DOS ANJOS (2)
- 9) IRAN JABORANDY RODRIGUES
- Ag BRENO BRAGA JUNIOR (2)
- Ag OSWALDO CASAGRANDE FILHO (2)
- 10) EDSON BARBOZA GUIMARÃES
- 11) RUI CESAR PONTES BRAGA

OBSERVAÇÃO:

(1) Agregado, de acordo com o contido no inciso I do art. 81, da Lei nº 6.880/80 (E1).

(2) Agregado, de acordo com o contido no inciso II do art. 81, da Lei nº 6.880/80 (E1).

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda ARTUR COSTA MOURA
Secretário-Geral do Exército